



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999

**DECRETO Nº 193, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.902 de 29 de Dezembro de 2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, no que diz respeito à suplementação de despesa para pagamento de serviços bancários decorrentes de Comissão de Estruturação sob o valor do financiamento contratado com a instituição Caixa Econômica Federal, na dotação orçamentária a seguir:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.013	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	01	141	R\$ 200.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 200.000,00</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução em igual importância a seguinte dotação:


Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.141	449052000000	Equipamento e Material Permanente	01	23692	R\$ 50.000,00
2.140	449052000000	Equipamento e Material Permanente	01	28911	R\$ 50.000,00
1.149	339035000000	Serviços de Consultoria	01	637	R\$ 50.000,00
1.072	449051000000	Obras e Instalações	01	17676	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 200.000,00</b>

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 06 de Setembro de 2021.

Registra-se e publique-se.

Afixado na Portaria da  
Prefeitura Municipal  
Em 06/09/22  
Gorete Barbosa

  
\_\_\_\_\_  
ROGÉRIO LEMOS CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL